



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador


PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 443, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Valdirene Santos Oliveira**, portadora do CPF nº 073.540.594-80, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 442, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Maria Cicera Valêncio Silva Souza**, portadora do CPF nº 036.888.214-40, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

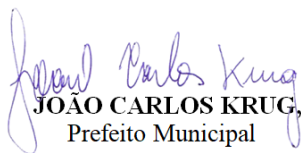
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 433, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Maria Teolina de Fatima Zuze**, portadora do CPF nº 034.644.951-08, para o cargo de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

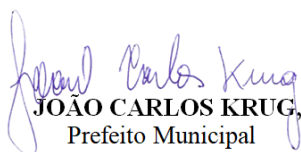

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 438, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Rosemir Pedro da Silva**, portador do CPF nº 008.579.081-89, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

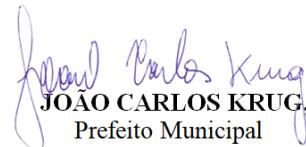

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 437, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Anny Karina Penasso Fonseca**, portadora do CPF nº 258.862.898-28, para o cargo de Profissional de Medicina – Auditoria, provimento efetivo, Classe A, Nível N-X, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

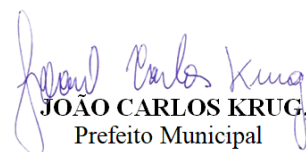

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 439, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Benjamim Eloy Lima**, portador do CPF nº 841.105.205-25, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

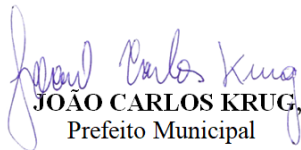
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Tamara Nicoletti da Mata**, portadora do CPF nº 053.383.041-98, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

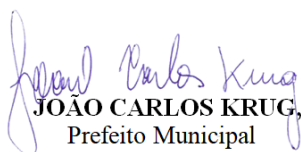

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 441, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Reginaldo Sivirino da Silva**, portador do CPF nº 654.024.211-53, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

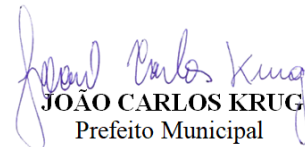

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 435, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Eliane Fernandes do Prado Larsen**, portadora do CPF nº 855.264.281-68, para o cargo de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

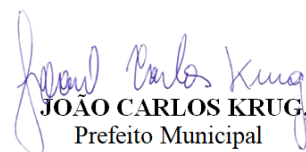

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Franciele Jaqueline Rieth**, portadora do CPF nº 045.849.781-90, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

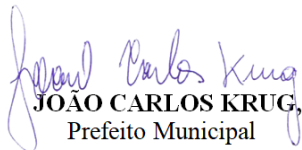
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 434, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Michele Berton Roos**, portadora do CPF nº 025.305.400-12, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

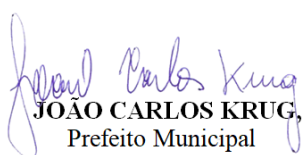

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Elenir Pereira Matos Haach**, portadora do CPF nº 393.518.661-49, matrícula 27-1, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 236/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.365, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Prorroga período de suspensão temporária das aulas e atendimentos na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

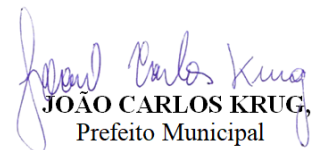
O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 16 de outubro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e atendimentos nos centros de educação infantil, da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul – MS, conforme previsto no Decreto nº 3.249, de 17 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de outubro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 018/2020

1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.655/0001-42, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Mara Nubia Soares Pereira**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, a **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS/SP**, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12, situada na Rua 20, nº 221, Centro, no município de Barretos/SP, neste ato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

representado por **Henrique Duarte Prata**, a seguir denominado **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento colaborar na garantia dos insumos médicos e hospitalares, necessários ao tratamento oncológico.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá início em 30 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 35.102 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0002-2.115 – Apoio a Entidades de Assistência à Saúde
Fonte: 102.000 – Recursos para Saúde
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 48.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mara Nubia Soares Pereira - Gestora
Concedente

FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS/SP

Henrique Duarte Prata - Presidente
Convenente

público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas.

Objeto: futura **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para sistema de gerador de Ar Comprimido, sistema de gerador de Vácuo e sistema de gerador oxigênio para dar continuidade nas atividades do Hospital Municipal.**

Chapadão do Sul/MS, em 01 de outubro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 187/2019**

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME – CNPJ/MF nº 21.519.696/0001-37.**

*Processo Administrativo: *** Tomada de Preços nº 005/2019**

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Esquadrias de Vidro Temperado de R\$ 9.203,15 para R\$ 13.440,00

*Data da Assinatura: 29/09/2020.

*Valor: R\$ 4.236,85.

* Dotação: 30.101- 12.365.0003.1.051 – 4.4.90.51.00 – 101.000 – Ficha: 196.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 091/2020, torna



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários, para auxiliar as famílias carentes, através do Programa Benefício Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de Outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de outubro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira

designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futuras locações de caminhões basculante sem motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de outubro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de outubro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



PORTARIA Nº 236/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **ELENIR PEREIRA MATOS HAACH**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.386 |

Quinta-feira | 01 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 18/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **ELENIR PEREIRA MATOS HAACH**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 27-1, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59, I, II, III e IV § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 2º, da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de Outubro de 2020.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Recurso Emergencial COVID-19 SUAS MS, nos termos da lei Complementar nº 173/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, em Assembleia Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e Regimento Interno,

Considerando o art. 5º da lei Complementar nº 173/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e;

Considerando a Resolução CIB/MS nº 466, publicada no DOE de 10/09/2020 e;

Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 392, publicada no DOE de 11/09/2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Após análise este Conselho, aprova o Termo de Aceite do Recurso Emergencial COVID-19 SUAS MS, no valor de R\$57.059,00 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais) nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, art. 5º, para atender as demandas locais decorrentes da pandemia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 01 de outubro de 2020.

Edizangela Barbosa Correa
Presidente do CMAS